



DECRETO Nº 050/2022, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 034/2022."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20221227105041.pdf>
assinado por: idUser 195

DECRETA:

ART. 1º - Fica totalmente revogado o Decreto Municipal nº 034/2022.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Conselho/PE, 24 de Outubro de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito do Município de Bom Conselho/PE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91, ambos da Lei Orgânica Municipal, além do inciso I do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de Outubro de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Públicas